



www.itapecerica.sp.gov.br

# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

ANO 2 - EDIÇÃO XXXIV - ITAPEÇERICA DA SERRA, 30 DE OUTUBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

## Imprensa Oficial comemora seu primeiro aniversário

A Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra completa um ano de atividade. Em outubro de 2009, a divulgação dos atos oficiais do poder público entrou em uma nova fase. De caráter informativo, educativo e de orientação social, o órgão unificou a publicação de Leis, Decretos e demais atos oficiais do município.

Além de facilitar o acesso ao material, a

Imprensa Oficial também proporcionou expressiva economia aos cofres públicos, já que o custo do veículo de comunicação da Prefeitura é bem inferior ao gasto anteriormente com jornais particulares.

A unificação do meio de veiculação tornou a publicação menos custosa e mais eficiente, dando plena publicidade e, conse-

quentemente, mais transparência às ações do Poder Público.

Elaborado pelo Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, o jornal chega a sua 34ª edição, podendo ser encontrado em todos os órgãos públicos de Itapeçerica, bancas de jornal e comércios do município.











## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PROFESSOR (P3)

Denise da Silva Araujo Matos	205º
Simone Gomes da Silva Sousa	206º
Tathyanne Mytye Okada	207º
Marcelo Aparecido Annanias	208º
Suely Demelo	209º
Renata de Carvalho Gonsalves	210º
Alexandra Castro Alves	211º
Luana dos Santos Aquino de Andrade	212º
Alyne Mayara da Silva Melo	213º
Stephanie Alcântara	214º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 21/10/2010, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de outubro de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL 087/2010 - DRH PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2010 – DRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Torna Pública a classificação final do Processo Seletivo para a contratação por tempo determinado para o emprego de Técnico II (Nutricionista).

#### CANDIDATOS APROVADOS

Emprego: Técnico II (Nutricionista)

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota
1º	001	Sara Gomes Tikami	34.816.325-3	75 pontos
2º	002	Michelle Pituba de Oliveira Pedro	33.736.551-9	60 pontos
3º	003	Patricia Dias Splicio	24.720.090-6	50 pontos

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra, 26 de outubro de 2010.  
JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito Municipal

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 20

RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		8.568.780,98	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		1.398.062,49
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		1.365.862,87	12.361 - Ensino Fundamental		4.667.516,80
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		11.445.327,08	12.365 - Educação Infantil		2.551.689,18
Imposto de Renda Retido na Fonte		2.084.789,69	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		26.705,34
Dívida Ativa de Impostos		2.958.599,52	12.367 - Educação Especial		962.819,65
Atualização de Dívida Ativa de Impostos		396.928,40	(=) Total da Despesa do Ensino		9.606.793,46
Multa/Juros provenientes de impostos		0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		1.385.641,61
Fundo de Participação dos Municípios		25.382.774,41	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0,00
Imposto Territorial Rural		7.748,21	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		393.180,21	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		8.221.151,85
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		57.599.484,93	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB		24.041.338,47
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		7.657.578,72	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		450.532,93	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		5.743.080,18
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>118.311.583,96</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>		<b>26.519.410,14</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		1.908.540,35	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>		<b>22,41%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		287.666,21			
Recursos de Operações de Crédito		0,00	<b>FUNDEB</b>		
Recursos recebidos do FUNDEB		30.720.696,06	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		78,41%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		223.593,04	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		48,58%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>		<b>33.120.495,66</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>		<b>151.432.079,61</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>		<b>10.651.259,44</b>

OBS.: DESPESAS LIQUIDADAS.

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

(Projeto de Decreto Legislativo nº 170/10 da lavra do Vereador José de Moraes e demais Senhores Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEÇERICANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DAVID BINSZTAJN".**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Itapeçericano ao Ilustríssimo Senhor José David Binsztajn, em virtude de seus relevantes

serviços prestados ao Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º- A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapeçericano em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 08 de Outubro de 2010.  
AMARILDO GONÇALVES  
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.